Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039
Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002
Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200
Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETIVO:

O presente documento tem o objetivo de estabelecer diretrizes para os processos de compras e contratação de serviços pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força e instrumentos de Convênios ou congêneres.

DEFINIÇÃO:

Considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

PROCEDIMENTO:

- Pedido de compras/serviços: pode ser verbal ou por escrito, diretamente ao setor Administrativo/Financeiro que irá verificar a necessidade de adquirir o material, bem ou serviços, assim como, verificar o regime de urgência.
- Seleção de fornecedores/prestadores: o setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar os fornecedores/prestadores, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças e assistência técnica, quando for o caso, sempre levando em consideração custos de transportes, forma de pagamento, facilidade de entrega e garantia dos produtos.
- Solicitação de orçamentos: os orçamentos poderão ser por telefone, e-mail ou pesquisa de mercado/internet, sempre em três cotações.
- Apuração da melhor oferta: a melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos neste regulamento.

DAS COMPRAS/SERVIÇOS E DESPESAS DE PEQUENO VALOR:

Para compras/serviços/despesas abaixo de R$ 1.500,00 serão dispensadas do cumprimento das etapas definidas nesse regulamento.